



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 122/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor ANDRÉ RODRIGUES DO AMARANTE, mat. **162/2013**, do Quadro de Pessoal Comissionado, da **CAMARA MUNICIPAL DE ITABORAI**, para responder ao expediente do **PATRIMÔNIO E ALMOXAFIRADO**, á partir de **01 de JANEIRO de 2014**.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
20 de dezembro de 2013.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente